INDICAÇÃO Nº 556/2017

Demarcação das vagas de estacionamento para automóveis e motocicletas na Rua do Herval, em frente à Unidade Básica de Saúde do Jardim Maracanã.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a demarcação das vagas de estacionamento para automóveis e motocicletas na Rua do Herval, em frente à Unidade Básica de Saúde do Jardim Maracanã.

Atualmente existe somente uma destinação para o estacionamento da ambulância. Devido a falta de uma marcação adequada, no restante das áreas destinadas para estacionamento de veículos dos usuários da Unidade Básica de Saúde, resulta em transtornos e mau aproveitamento dos espaços.

Diante do exposto, a fim de dinamizar o fluxo de veículos e realizar um melhor aproveitamento de vagas para estacionamento, se faz necessária a demarcação das vagas de estacionamento para automóveis e motocicletas na localidade indicada.

SALA DAS SESSÕES, 7 de junho de 2017.

LEANDRO MOURA